



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 152, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

**HOMOLOGA PARECER DA  
COMISSÃO PROCESSANTE DO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
ESPECIAL Nº 26302 E DETERMINA O  
ARQUIVAMENTO DO REFERIDO  
PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Comissão Processante do PAE nº 26302, instaurado pela portaria nº 1135/2014,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Homologar o parecer da Comissão Processante determinando que seja ressarcido ao dono da propriedade rural São Pedro, o Sr. Adão Gutierrez o valor de R\$ 4.280,89 (quatro mil duzentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos), pelos cofres públicos.

**Art. 2º.** Que seja arquivado o Processo após cumprimento do Art. 1º.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015).

**Lisandro da Silva Lenz**

**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e publique-se

MGO/

**Jihad Mohammed**  
Secretária de Administração

**DESAFIXADO**

Em 02/03/15

Afixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
Em. 29/01/15